



RESOLUÇÃO Nº 050/2022-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução publicada no site www.csa.uem.br, no dia 12/7/2023.

Aprova alterações no Projeto, vinculação ao PROCIFIN e reconhecimento das atividades como Unidade Curricular de Extensão (UCE).

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do Processo nº 15137/2007;
Considerando o contido na Resolução nº 033/2017-CEP;
Considerando o contido na Resolução nº 029/2021-CEP;
Considerando o contido na Resolução nº 001/2023-COU;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 131ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão dos docentes:

- Elisabete Camilo, do Departamento de Administração, a partir de 01/06/2023, com duas horas semanais de atividade no projeto;
- Joyce Menezes da Fonseca Tonin, do Departamento de Ciências Contábeis, a partir de 01/06/2023, com duas horas semanais de atividade no projeto;
- Lucio Paulo Alves Pires, do Departamento de Administração, a partir de 01/05/2023, com carga horária de 4 horas semanais de atividade no projeto.

Art. 2º Fica aprovada a exclusão da aluna Renata Camargo de Oliveira Ignacio, do Curso de Ciências Econômicas, Registro Acadêmico nº 124937, a partir de 31/05/2023.

Art. 3º Fica aprovada a associação do projeto ao Programa de Cidadania Financeira (PROCIFIN), vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 4º Fica aprovado o reconhecimento das atividades do projeto como Unidade Curricular de Extensão (UCE) no período de 26/06/2023 a 26/06/2024, com base no disposto na Resolução nº 029/2021-CEP.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 07 de julho de 2023.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,
Diretor.